

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRAE

EDITAL 040/2026

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Departamento de Desportos Coletivos da Universidade Federal de Santa Maria, sob a coordenação do Professor Gabriel Ivan Pranke, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024, para atuação no Projeto “UFSM Futsal”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/08/2026
Inscrição dos candidatos	28/08 a 30/08/2026
Avaliação dos candidatos	31/08/2026
Divulgação resultado preliminar	31/08/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	1º/09/2026 até 12h00
Análise Recursos	1º/09/2026 até 16h00
Divulgação do Resultado Final	1º/09/2026 até 18h00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/08/2026 a 30/08/2026 (até às 17h)

2.2 Local: Online por e-mail gabriel.pranke@ufsm.br INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA PRAE

2.3 Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);
- Histórico escolar;
- Breve relato sobre as experiências com o esporte de rendimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Análise da Ficha de Inscrição e Horários Disponíveis (nota 5,0);

b) Análise do Histórico Escolar da Graduação (nota 5,0).

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 1º de abril a 31 de julho de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa PRAE-BAE para atuação nas atividades de Gestão do projeto UFSM Futsal. **A bolsa, cujo valor será de R\$ 560,00 mensais, terá duração de quatro (04) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/07/2025.**

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057580	UFSM Futsal	Gestão	1º de setembro a 31 de dezembro de 2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Educação Física (Bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto UFSM Futsal, mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2025 da UFSM.

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do projeto da UFSM Futsal, no ato da inscrição, em **jornada de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades**.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site do CEFD.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2025. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; 6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência prévia no Projeto da UFSM Futsal; 6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com ao coordenador do projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto UFSM

Futsal. 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

gabriel.pranke@ufsm.br.

Santa Maria, 28 de agosto de 2025

Gabriel Ivan Pranke

Coordenador da UFSM Futsal

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 011/2026

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURN O	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador. 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... ...	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	--